



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 44/2019

Exmo. Sr.

Reinaldo de Cássia Amaral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Todos temos conhecimento das dificuldades que os cidadão têm para o agendamento de consultas médicas na rede pública de saúde. Essa dificuldade é ainda maior quando se trata de paciente idoso ou portador de deficiência.

Por isso, o ideal seria criar um serviço que possibilitasse aos pacientes idosos e/ou portadores de deficiência agendar, por telefone, as suas consultas médicas nas Unidades de Saúde do Município, onde o paciente já estiver previamente cadastrado.

Como o projeto trata de atribuições que afetam a Secretaria Municipal de Saúde, a iniciativa é privativa do Prefeito.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indico **que envie à Câmara Municipal projeto de lei criando um serviço que possibilitasse aos pacientes idosos e/ou portadores de deficiência agendar, por telefone, as suas consultas médicas nas Unidades de Saúde do Município, onde o paciente já estiver previamente cadastrado.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 20 de março de 2019.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)
Vereador